

Imposto sobre patrimônio favoreceria empreiteiras

MILTON GAMEZ

SÃO PAULO — As empreiteiras serão privilegiadas se o Governo criar o Imposto sobre o Patrimônio Líquido, em estudo pelos técnicos da Receita Federal, afirma o economista Ariovaldo dos Santos, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo. Segundo ele, o novo tributo — com alíquota de 1,5% — terá menor peso para as construtoras, pois elas têm patrimônio líquido (PL) constantemente subavaliado, devido a um privilégio contábil:

— Elas subestimam o patrimônio líquido, ao classificar operações de resultados futuros de forma errada no balanço, por determinação da Receita.

O privilégio, segundo ele, está em que as construtoras podem registrar resultados de venda apenas quando recebem os pagamentos (regime de caixa). As empresas dos outros setores são obrigadas a contabilizar as vendas a prazo na data do fecha-

mento dos pedidos dos clientes (regime de competência).

Para Ariovaldo, o imposto tributaria a riqueza, pois incidiria diretamente sobre o capital dos acionistas. Já o contador Stephen Charles Kanitz, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, considera o tributo insuportável para o setor privado:

— Uma alíquota de 1,5% sobre o patrimônio líquido representaria o confisco da totalidade dos lucros das empresas. No ano passado, por exemplo, as 500 maiores companhias tiveram, em média, rentabilidade de apenas 0,4% sobre o PL.

Kanitz estima em US\$ 265 bilhões o PL das empresas privadas (as 500 maiores respondem por US\$ 83,3 bilhões) e em US\$ 118 bilhões o das públicas. Somados ao das instituições financeiras — US\$ 20 bilhões, sem contar o Banco do Brasil — o novo imposto proporcionaria uma arrecadação anual em torno de US\$ 6 bilhões. Isto se as estatais pagarem o tributo — o que Kanitz e Ariovaldo duvidam que aconteça.